



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 120/2022

CERTIDÃO
Certifico que Portaria
SEMOPH/Nº 120/2022
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 05 / 10 / 2022
Servidor(a): Carina
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

“ALTERA ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 112/2022 QUE DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 143/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERA o artigo 1º da PORTARIA/SEMOBH/Nº 112/2022, que designa fiscal do contrato nº 143/2022, que tem por objeto a “contratação de empresa para prestação de serviços sob o regime de execução indireta de motorista, lotados nesta secretaria”, firmado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - “Designar a servidora pública, contratada por designação temporária ao cargo de Engenheira em Segurança do Trabalho, a Sra. **PATRÍCIA GONÇALVES FARIA CANDIDO**, para, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho do contrato nº 143/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 05 de Outubro de 2022


Luiz Fernando Busato Barros

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 86/2022

CERTIDÃO
Portaria/SEMOBH/Nº 120/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 05 / 10 / 2022
Servidor(a): Carina

